

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 287
Sumário
1o. de junho de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Aprofundamento da preferência tarifária regional.
3. Outros assuntos.

APROVA-SE.

Em quinze dias o Comitê voltará a considerar o assunto.



APROVADA

NA

314^a. Sessão

ALADI/CR/Ata 287
1o. de junho de 1990
Hora: 10h 20m às 12h 10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Aprofundamento da preferência tarifária regional.
3. Outros assuntos.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: María Esther Bondanza, Gabriel Martínez, Eduardo Michel e Raúl Ignacio Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez e William Cronenbold (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo Roberto de Almeida, Paulo César Camargo, Bruno de Risios Bath e Carlos A. Michaelsen den Hartog (Brasil); Raúl Orejuela Bueno e Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Herminia Margarita Genes de Aranda e Gustavo López Bello (Paraguai); Carlos Zaballos, José Roberto Muineló, Luiz Bermúdez Alvarez e Ilse Corradi (Uruguai); Luis La Corte, Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Néstor Ruocco.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão 287 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

PRESIDENTE. Como o Comitê recorda, na última reunião examinamos o texto do projeto de Protocolo Modificativo, foram feitas observações, e a Representação do México tinha apresentado uma proposta. E o Comitê deliberou que as Representações deveriam examinar o assunto da proposta apresentada pelo México e hoje voltaríamos a discutir o tema.

Está em consideração e ofereço a palavra aos membros do Comitê.

Pergunto se há alguma observação a respeito do texto do acordo e se a proposta do México merece algum comentário.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Eu queria informá-lhes que minha Representação está de acordo, em princípio, com a proposta do México, salvo na disposição transitória, desde que essa proposta seja aceita pelos demais países-membros porque, como manifestei, entendo que houve um acordo em nível de Chanceleres para que este Protocolo fosse regional.

Nesse sentido, se houvesse consenso em torno dessa proposta, minha Representação a apoiaria, salvo -repito- na última parte, sobre a disposição transitória.

Representação do MÉXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Agradecemos o apoio da Representação da Argentina à primeira parte de nossa proposta.

Quanto à parte da disposição transitória, ou seja, sobre tarifas máximas, isso poderia ser discutido.

PRESIDENTE. Continúa aberto o uso da palavra.

A Presidência deve entender o silêncio como aprovação?

Representação da COLOMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Verdadeiramente, devo entender o silêncio simplesmente como que a maioria das Representações aqui representadas -e neste caso falo especificamente em nome de meu país- ainda não recebeu as instruções precisas sobre o tema. De forma que considero prudente esperar um pouco até que cheguem as instruções dos países para que possamos adotar uma decisão no sentido de regionalizar a idéia que neste momento estamos discutindo.

//

//

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). As instruções de minha Representação fazem referência a tratar por todos os meios possíveis que o Acordo seja regional. Porém, eu não consultei o texto concreto que apresentou a Representação do México. Mas, as instruções que temos são para fazer tudo o possível para que o Acordo seja regional. Deveria submeter à consideração de meu Governo o texto específico apresentado pelo México.

PRESIDENTE. Com relação à observação do Senhor Representante do Chile, a proposta do México apresenta algumas idéias -há dois ou três pontos- sobre as quais nos devemos pronunciar para ver se é possível essa regionalização.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Talvez deveríamos organizar metodologicamente o tratamento do projeto à luz da última informação que acabamos de receber da Representação da Argentina.

Nossa Representação consultou sobre o texto da proposta mexicana e ocorre que neste momento em nossa Capital não está o Chanceler; tampouco estão o Subsecretário e algumas autoridades do Setor de Comércio, que decidem sobre este assunto.

Estamos esperando instruções específicas sobre a proposta mexicana e também confirmação das instruções sobre o texto íntegro do projeto. Portanto, sugeriríamos o mesmo que o Senhor Representante da Colômbia: esperar e manter as consultas informais que estão sendo feitas.

Representação do PARAGUAI (Herminia Margarita Genes de Aranda). Senhor Presidente, somente queria expressar alguns conceitos no começo da reunião.

A Representação de meu país, por instruções do Governo, deseja que este Acordo seja regional, que não seja um acordo de alcance parcial.

PRESIDENTE. Creio que, claramente, as Representações não têm as instruções definitivas e talvez seja melhor, realmente, não continuar com esta rodada. Mas, entendo que devemos fixar uma data limite para uma resposta, para um pronunciamento das Representações.

Creio que será altamente inconveniente para os trabalhos da Associação se ficamos pendentes deste tema, que isto entorpeça todos os trabalhos da Associação.

Eu gostaria de ouvir o Comitê, já que ninguém tem instruções definitivas, sobre o tema específico da proposta mexicana; não sei se a Bolívia, que chegou agora, tem instruções sobre a proposta mexicana. De qualquer forma, devemos fixar um prazo, uma data limite para terminar este assunto; com ou sem regionalização, preferentemente, como todos estão manifestando que seja um Acordo Regional, mas fixemos uma data. Não é possível ficar abertos com este tema.

Representação da BOLIVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, peço desculpas à Sala e à Presidência pelo atraso involuntário de nossa Representação.

//

Não estamos informados da discussão, mas pelo que temos escutado entendo que houve expressões das Representações no sentido de que não teria as instruções, a maioria delas, para continuar tratando o problema da preferência tarifária regional. Lamentavelmente deverei aderir a essas posições porque tampouco nossa Representação tem as instruções sobre vários dos pontos.

E consideramos - e esse era nosso desejo, diríamos, como uma recomendação expressa que tenho - que se deve procurar que este assunto seja tratado, na medida do possível, como um Acordo Regional e com a recomendação de que vejamos um adiamento prudente no tratamento do tema, de forma que as Partes que ainda não definiram que medida adotarão possam ter tempo suficiente para trazer algo mais concreto. Essa seria nossa posição, Senhor Presidente.

Representação da COLOMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Senhor Presidente, se consigo interpretar as diferentes intervenções feitas, a verdade é que se avançou muito; agora já estão sendo mais coincidentes as posições do Comitê, mas também participo da tese de que isto não pode ficar aberto até o infinito para adotar uma decisão onde realmente começará a grande tarefa da regionalização da ALADI.

Como simples proposta, eu diria que em um máximo de quinze dias já estariam as diferentes Representações suficientemente informadas, já terão recebido as instruções para que o Comitê decida.

Hoje é sexta-feira; se pudéssemos fazer uma reunião próxima sexta-feira, é possível que nestes dias já tenham chegado as instruções que espera boa parte dos países.

Mas, alegre-me constatar que o que está surgindo é o desejo claro, franco, de chegar à regionalização, porque isso é o que escutei hoje aqui.

PRESIDENTE. A idéia da Presidência, dentro do que falou o Senhor Representante da Colômbia, era que como se trata de uma decisão política - pelo que eu entendo, os aspectos técnicos do assunto, por considerações de ordem política, possivelmente serão considerados paralelamente - talvez recém no final da próxima semana poderíamos ter uma decisão. Enfim, o Comitê decidirá.

De qualquer forma, se não podemos tomar hoje nenhuma decisão quanto à proposta mexicana, pelo menos a Presidência gostaria de que o Comitê adotasse alguma decisão quanto ao prazo para o exame deste assunto.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, a proposta do Senhor Embaixador da Colômbia conta com o apoio de nossa Representação na medida em que, de acordo com a situação que expus sobre a ausência de nossas autoridades, fosse estendida até o próximo fim de semana. Por tanto, nossa Representação aceita esses quinze dias.

//

//

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, apoiamos também a proposta do Senhor Representante da Colômbia de dar mais tempo às Representações para que recebam as instruções.

Acredito que também se deve levar em consideração que a proposta mexicana não atende todos os aspectos do Protocolo que estão em discussão. Creio que há outras partes do Protocolo que também deveriam ser estudadas porque originarão problemas de uma sondagem das diferentes Representações porque há vários temas; não só o artigo primeiro; também estão a lista de exceções, a recomposição das listas, a percentagem, a questão de comércio significativo. Ou seja, por uma ou outra razão concentrou-se o assunto sobre a proposta mexicana e muitas Representações estão esperando instruções, mas também se deve levar em conta que há outros problemas suscitados no próprio anteprojeto de protocolo e que seria bom também que paulatinamente o Comitê os fosse estudando.

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Apoiamos a posição da Colômbia.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Apoiamos também a posição da Colômbia, embora tenha entendido que o prazo de quinze dias seria como prazo final, mas próxima sexta-feira talvez já haveria uma definição por parte dos países porque, realmente, como já disse, preocupa-me, como a todos os Senhores, que o tempo continue passando e não cheguemos a um acordo sobre este programa de desgravações.

De forma que trataríamos de que para a próxima sexta-feira todos os países tivessem instruções para poder definir este assunto.

Porém, como disse a Representação do México, minha Representação nota que talvez haja outros pontos, por exemplo o de comércio significativo, que ainda necessitam de uma definição porque não seria questão de esperar até a definição do artigo primeiro na próxima sexta-feira e que depois houvesse algum ponto sem resolver. Pergunto ao Senhor Presidente e à Sala de que forma -agora mesmo ou em outra reunião- poderíamos ver, eventualmente, algum outro ponto, que tenha ficado pendente, do Protocolo, de maneira que quando se obtenha a definição sobre o artigo primeiro na próxima sexta-feira se pudesse adotar uma decisão sobre todo o projeto.

PRESIDENTE. A Presidência, ao iniciar a sessão, disse que estava em consideração o texto do acordo; não era a consideração da proposta mexicana; está em consideração o texto.

Se o Comitê estivesse de acordo, hoje poderíamos continuar vendo outros pontos do Acordo.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Senhor Presidente, apoiamos a posição da Representação da Colômbia.

Contudo, como disse o Senhor Embaixador do México, há alguns pontos pendentes de solução no texto do projeto de Protocolo, pelo qual se poderia continuar negociando até dentro de quinze dias, quando haverá a posição política sobre esses aspectos. Entre os pontos pendentes está a percentagem de comércio significativo.

vf

//

//

PRESIDENTE. Para ter uma visão clara de como vamos trabalhar, sugeriria que passássemos revista ao texto do documento 337/Rev. 1, somente para identificar os pontos em que há alguma dificuldade; não vamos entrar em discussão, sugere a Presidência. Vamos passar artigo por artigo para ver quais são os pontos em que haverá necessidade de maior exame.

Se o Comitê estiver de acordo, então, passaremos a ver artigo por artigo.

No artigo primeiro há uma proposta do México, que modifica e retira esse artigo. Isso fica pendente.

Há algum comentário, alguma dúvida, sobre os outros pontos do artigo primeiro do anteprojeto, isto é, artigos 5, 7, 8, 9 e 11?

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Perdão, Senhor Presidente, creio que com esse procedimento nos vamos confundir um pouco.

Eu desejaria recorrer de alguma forma aos antecedentes da Quinta Reunião do Conselho de Ministros para poder tratar o tema de modo preciso.

O anteprojeto teve uma análise e uma negociação global na Reunião Preparatória de Alto Nível, anterior ao Conselho de Ministros. Por circunstâncias que todos conhecemos, o Conselho não analisou artigo por artigo nem tratou a negociação global do projeto; concentrou-se nos termos básicos: o aprofundamento da magnitude e a redução da lista de exceções.

Então, o único antecedente que temos dessa análise e negociação globais é o antecedente da Reunião Preparatória de Alto Nível.

Para que fiquem claros os pontos pendentes de acordo, nossa Representação gostaria de que a Secretaria -talvez o Senhor Ruocco- lembrasse ao Comitê o que ficou pendente da Reunião Preparatória de Alto Nível, onde sim foi tratado o documento completo.

PRESIDENTE. Secretaria, para responder à Representação do Peru.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, talvez nossa referência poderia ser que coisa ficou pendente das considerações do próprio Conselho, porque é evidente que o Conselho avançou sobre a Reunião Preparatória. E nesse sentido acreditamos que o que ficou pendente da consideração é o que tem a ver, obviamente, com o artigo 5 no que diz respeito à percentagem relativa aos países mediterrâneos. Sobre esse aspecto não houve um pronunciamento expresso dos Senhores Ministros porque, como todos lembrarão, interrompeu-se depois de ter considerado as magnitudes previstas na matriz. Por conseguinte, neste sentido não houve um pronunciamento do Conselho e, segundo nosso critério, estaria pendente a consideração definitiva.

Também não houve pronunciamento a respeito da modificação do artigo 7, referente a que "os países signatários não aplicarão restrições não-tarifárias à importação dos produtos beneficiados pela preferência tarifária ...".

//

//

Tampouco houve pronunciamento, Senhor Presidente, a respeito da situação apresentada no que se refere ao conceito de "comércio significativo" quanto à percentagem específica mencionada no projeto, que ficou para ser considerado em definitivo no Conselho, entre zero cinco e cinco por cento das exportações regionais totais dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Quanto à modificação proposta pelo artigo 9, tampouco chegou a ser analisada, fundamentalmente no que diz respeito aos segundo e terceiro parágrafos. Eu diria que o primeiro parágrafo é um parágrafo formal, pois recolhe o que tem a ver com a magnitude da preferência, já pactuada basicamente em vinte por cento.

O artigo 11 é um artigo que introduz uma modificação formal. Tampouco foi analisado pelo Conselho, mas eventualmente não teria dificuldades para ser aprovado tal como está.

Não fizeram parte do pacote conversado, tampouco, no Conselho os artigos 2 e 3 do Protocolo Modificativo, nem as disposições transitórias, Senhor Presidente.

Cabe assinalar aqui, nas disposições transitórias ora incorporadas, a disposição transitória, letra B), que não integrava o projeto que, em definitivo, levou em conta o Conselho de Ministros.

Essa é a situação concreta a respeito deste anteprojeto contido no documento 337/Rev. 1.

PRESIDENTE. Como todos lembrarão a Reunião do México, o tema não foi discutido porque não passou do artigo primeiro. Evidentemente, todo o texto do Acordo não foi examinado porque não passou do artigo primeiro. Então, não houve, realmente, nenhuma discussão do texto completo em nível de Ministros; somente foi discutido em nível preparatório.

SECRETARIO-GERAL. Por isso me parece, Senhor Presidente, tão pertinente a forma precisa como o Senhor Representante do Peru fez a pergunta. Pergunta que faltou por definir na Reunião de Alto Nível porque, certamente, em nível ministerial não houve muitas discussões ou quase nenhuma. Por isso é tão pertinente a forma precisa como fez a pergunta o Senhor Representante do Peru; o que ficou pendente na Reunião de Alto Nível. Parece-me que seria uma boa metodologia partir dessa base.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Do que expõe o Senhor Ruocco não pareceria que estamos partindo de zero.

Para começar, a maioria dos pontos deste texto é de conhecimento de todos e foi discutida durante meses no Comitê. Depois o Conselho não aprovou as resoluções pelas razões que todos conhecemos, porque se interrompeu a discussão e na Reunião de Alto Nível tinha sido discutida e aprovada a maioria destes pontos, que eram os que vinham da reunião do Comitê. Quer dizer, se revisarmos um por um lembraremos todos perfeitamente o que já estava aprovado e o que não tinha consenso, que é o mínimo. Ou seja, creio que a proposta

//

da Presidência, de ir vendo um por um, vai nos fazer recordar a todos exatamente quais eram os pontos que ainda têm alguma pequena diferença, que são os mínimos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Quería fazer uma consulta sobre uma palavra. A Senhora disse "aprovado" ou "acordado"?

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). "Acordado", porque a Reunião de Alto Nível fazia um pré-acordo para mandar ao Conselho.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Mas não "aprovado".

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Não; ou nessa instância, digamos.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, segundo a proposta do Peru, parece-me que devemos partir de algo. E discordo; creio que o relatório do Doutor Ruocco nos orienta para a forma como foi tratado ou não no próprio Conselho. Creio que o ponto de partida é o que se decidiu levar para discussão ou análise final dos Senhores Ministros; creio que daí devemos partir e sugiro que nesse sentido comecemos nosso trabalho.

PRESIDENTE. Era a proposta inicial da Presidência. Vamos artigo por artigo somente para identificar; não vamos discutir nada; é somente para saber se alguma Representação tem alguma reserva a respeito destes artigos.

O artigo primero está em suspenso; o da primeira página.

Artigo quinto. Alguma observação?

Por parte dos países mediterrâneos, alguma observação?

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Aqui não há observação. O único que ficou pendente é a decisão de aprovar o adicional dos mediterrâneos, como se decidiu aqui, mas já estava acordado isto.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, o que estamos consultando, basicamente, é uma proposta feita pela Argentina in toto; ou seja, a respeito das sugestões que forem feitas sobre o Protocolo, que não discutamos ou que não participemos da discussão não quer dizer que estejamos de acordo.

PRESIDENTE. Eu não vejo objetivo em continuar nesta discussão se as Representações reservarem todo o documento. Então, é melhor esperar até a próxima sexta-feira para continuar. Estamos fazendo um exercício para identificar os pontos, sem nenhum compromisso; apenas um exercício para saber se há condições de, em quinze dias, ter esse Protocolo pronto para a firma. Não se trata de prejudicar ou de definir posições; apenas um levantamento de pontos possíveis. Se fazemos esse exercício e depois algumas Representações voltam a questionar outros pontos, eu não vejo muito objeto em continuar.

//

100

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Quanto a este ponto, Senhor Presidente, realmente nossa opinião é que se já está fixada uma data para discutir e resolver definitivamente as propostas, parece-nos correto esperar; todos sabemos do que se trata. Creio que é natural, simplesmente, que espere mos quinze dias para que todos tenhamos instruções e se termina a situação. Não creio que nos favoreça o fato de continuar a discussão agora.

PRESIDENTE. A idéia era justamente facilitar às Representações para que consultassem sobre os pontos que estão pendentes, os pontos em que outras Representações têm reservas. Era um exercício para facilitar o trabalho de todas as Representações.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Minha Representação deve confessar-se um pouco confundida pelas últimas intervenções ouvidas aqui.

Nosso entendimento é que não estamos, obviamente, negociando. Embora houvesse manifestações de alguma Representação, de nenhuma forma indica com promisso com o que está no papel ou com o que não está no papel. Nosso enten dimento é que se trata de uma proposta metodológica para que tenhamos uma idéia clara dos pontos que realmente necessitam, digamos, a atenção concentra da de nossas Capitais para que possamos chegar aqui na próxima semana, se assim fica decidido, e realmente fazer uma sessão produtiva.

De modo que minha Representação apóia a proposta, Senhor Presidente, de seguir essa metodologia, pois é uma coisa muito simples de fazer e levaria muito pouco tempo. Não creio que haja perda de tempo, de forma alguma.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Minha Representação também apóia a continuação deste exercício, com a ressalva que fizeram o Uru guai e a Venezuela, já que manifestaram que não ficarão comprometidas nem por seu silêncio nem por suas manifestações porque ainda não têm instruções. Porém, pelo menos creio que é útil, como está sugerindo o Senhor Presidente, revisar aqueles pontos sobre os quais ainda há problemas; inclusive para fa cilitar nossa consulta, porque há algumas Representações que ainda não têm bem claros os pontos de dissensão.

SECRETARIO-GERAL. Acredito que as dificuldades metodológicas, Senhor Presidente, que temos neste momento são por estarmos trabalhando sobre este papel branco 337/Rev. 1, sobre o qual não há nenhum apontamento sobre nenhum de seus parágrafos.

Se fizermos este exercício voltando ao documento que saiu da Reunião de Alto Nível, apresentado aos Ministros, que é o documento oficial que exis te, CM/V/dt 1, será muito mais fácil; nesse documento se sabe exatamente o que ocorre com cada um dos parágrafos.

No artigo primeiro diz: "Fica pendente a posição do México". E assim em todos os parágrafos se diz exatamente o que acontece; e seria muito mais fácil. Porque assim ficamos sabendo qual foi a posição de cada país em torno de cada um dos artigos. E penso que assim evitamos muito a discussão.

vf

//

//

PRESIDENTE. O problema é que esse documento branco é uma nova proposta; foi apresentado pela Argentina. Estamos negociando a partir de uma proposta feita pela Argentina e não em torno do último documento que saiu do Conselho de Ministros.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Realmente, Senhor Presidente, não temos problema em que se trabalhe assim, se os demais quiserem. Mas, que fique claro realmente que a Venezuela não tem opinião, nem favorável nem desfavorável, por uma simples razão: não temos instruções.

Acreditamos -e por isso o manifestamos- que isto complica mais a situação para a Venezuela porque fizemos consultas sobre tudo o que foi dito e sobre os papéis que nos foram apresentados.

Então, certamente, é possível que das exposições que façam, surja alguma variante. Então, em lugar de nos ajudar a resolver rapidamente a situação na Venezuela, complicará mais ainda a situação, de nosso ponto de vista, repito. Se os demais não tiverem problemas continuaremos informando à Venezuela as novas coisas que possam dizer algumas Representações.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Quero fazer um comentário, Senhor Presidente.

Evidentemente, estamos trabalhando com base em um papel branco preparado pela Representação da Argentina. Parece-nos que esse é um papel de consulta ou de referência, mas não é obrigação sujeitar-se a ele. Então, neste caso creio que são muito atinadas as observações do Senhor Secretário-Geral no sentido de que também para comparar devemos partir do decidido na Reunião de Alto Nível. Eu pediria que nos fosse proporcionado agora esse documento, se fosse possível, se vamos continuar com este exercício, para que nos sirva de base.

Repito: consideramos a proposta da Argentina como documento de trabalho, mas creio que não exclui nem limita o fato de que tenhamos que modificá-lo, ampliá-lo ou compará-lo com outros documentos similares.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, lembro que em uma ocasião anterior esta Representação tinha manifestado que julgava que para o estudo que devemos fazer neste momento do projeto da preferência tarifária regional eram necessárias três fontes ou havia três fontes de documentos; e digo que eram três porque o último que temos não supera os anteriores. Então, necessariamente devemos ter à vista, pelo menos, três documentos. Refiro-me ao relatório da Reunião de Alto Nível; esse documento não está superado, não está contido integralmente nas propostas feitas posteriormente; portanto, devemos tê-lo em conta. Em segundo lugar, a proposta argentina e, em terceiro lugar, a proposta do México.

Então, creio que somente poderemos avançar baseando-nos nessas três propostas.

Independentemente de que seja levada em conta essa necessidade, e pensando um pouco em voz alta, parece-me que realmente os pontos onde faz falta maior negociação são, em primeiro lugar, os pontos, logicamente, vinculados

//

//

com a definição de "comércio significativo" e, em segundo lugar, os critérios manejados e que constam nas versões para determinar a composição da lista de exceções.

Concretamente, Senhor Presidente, penso que esses são os pontos que devíamos tratar, independentemente, como dizia, da nova proposta argentina, que propõe um maior aprofundamento e uma maior redução da lista. Nossa Representação está estudando essas propostas, mas considera que os temas mais urgentes seriam o da composição da lista de exceções e o da definição de "comércio significativo".

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Minha Representação recolhe toda a boa vontade e predisposição do Senhor Secretário-Geral em sua proposta, mas quero esclarecer, para que não haja confusões, que este papel que está sobre a mesa recolhe o último projeto aprovado na Reunião de Alto Nível, no México; é textual e somente introduz, onde aparece a linha vertical, os lineamentos da Argentina, segundo uma aceitação que houve em Sala para que fosse consultado o projeto com esses pontos acrescentados e que todos conhecem. Mas, o resto deste projeto é o que saiu da Reunião do México. Ou seja, creio que podemos trabalhar perfeitamente com base nele porque, além disso, entendo que as últimas intervenções fizeram referência a este papel. Eu não tenho, logicamente, nenhum inconveniente em que se trate qualquer outro, mas creio que esta era uma boa base para fazer este exercício porque estava o do México.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Minha Representação sugeriria não continuar com este debate para que não nos levasse mais tempo. Por isso faríamos uma proposta muito simples.

Pensamos que a intervenção da Representação da Colômbia esteve muito acertada e existe uma base para as negociações, que está mais ou menos dividida, em maior ou em menor proporção, nos três papéis apresentados.

Minha Representação proporia que o dt 1 fosse distribuído entre as Representações e que passasse a formar parte de uma das bases da negociação para nossos trabalhos aqui. Com isso teríamos como base para decidir os três documentos. As Representações que tiverem interesse em manifestar preferência, por exemplo, pelo dt 1, que assim o façam.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, coincidimos e apoiamos a proposta da Secretaria-Geral no sentido de levar em conta o documento dt 1/Rev. 1 nas deliberações que continuarão, manifestando, por exemplo, que no caso da Representação da Colômbia - não sei se haverá outros - em particular e para indicar como é necessário continuar levando em conta este documento, aparecem umas reservas, concretamente ao artigo segundo, lembro, se não estou enganada, que não se produzem no documento 337.1. Isso nos indica a necessidade de levar em conta os dois documentos.

PRESIDENTE. Tenho a impressão, claramente, de que não há possibilidade de que continuemos avançando no exame do texto porque agora há outro texto também; e a Presidência pelo menos não vê muito sentido em continuar fazendo esse relevamento de pontos. De qualquer forma, está aberta; se o Comitê quer continuar, continuaremos.

//

200

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, nossa Representação solicita a compreensão das demais Representações no sentido de que sexta-feira próxima temos a visita de altos funcionários da Chancelaria chilena que vêm entrevistar-se com o Governo uruguaio. Gostaríamos de que a reunião da sexta-feira, se possível, fosse feita quinta-feira ou próxima terça-feira porque estamos comprometidos a assistir com o Diretor de Assuntos Econômicos da Chancelaria e com outros funcionários de alto nível a essas reuniões com o Governo uruguaio. De forma que solicitaríamos que a reunião de sexta-feira fosse feita quinta-feira, dentro do possível, ou terça-feira, pela impossibilidade física de estar em dois lugares ao mesmo tempo.

PRESIDENTE. Pergunto ao Comitê se, dado o prazo de quinze dias proposto, convém fazer alguma reunião antes de quinze dias.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Eu queria coincidir com o que disse o Senhor Representante do Chile de que também teremos dificuldades sexta-feira e preferiríamos que esta reunião passasse para terça-feira seguinte.

Vamos partir de uma realidade: não se pode discutir se os países não têm instruções; e se haverá somente consultas sobre textos com três ou quatro países que não têm instruções, também não tem muito sentido. Tenho a impressão de que não é muito prático discutir um tema quando há países que amanhã ou aos dois dias aparecem com instruções e vão pedir uma revisão da discussão; mas, nesse sentido, estou disponível; se querem discutir todos os dias até que todos os países tenham instruções, não tenho inconveniente em ficar sentado aqui e escutar a discussão.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, levando em conta que resulta evidente a incapacidade da maioria das Representações para se pronunciarem em um prazo curto -e eu diria em um prazo médio também- nossa Representação desejaria reiterar a sugestão de pensar em convocar uma Reunião de Alto Nível para concluir esta negociação.

PRESIDENTE. Em primeiro lugar, vamos considerar a questão da análise ou não do documento agora.

Claramente, várias Representações se manifestaram no sentido de que não convém continuar a discussão. A Presidência concorda. Creio que realmente não avançará e não será conveniente continuar a discussão dos textos -agora temos dois textos- em consideração.

Terminaríamos, então, a discussão aqui, neste momento, do conteúdo destes documentos.

O segundo ponto levantado é a decisão de considerar quinze dias para que haja um pronunciamento de todas as Representações. Eu pediria um pronunciamento do Comitê sobre isso; se os países entendem que em quinze dias estarão em condições de responder aos pontos pendentes e concluir a negociação.

//
ção. Durante os debates quase todas as Representações se pronunciaram quanto à urgência, à necessidade, de subscrever este projeto em nível regional.

Eu pergunto, então, se poderíamos, em quinze dias, fixar uma meta para concluir o exame deste assunto; não para continuar a discussão, mas para concluir o exame deste assunto.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). A resposta de minha Representação é afirmativa.

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Afirmativa, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Quinze dias para resolver o problema. Se se pode tomar uma decisão aqui para em quinze dias resolver o problema. O Brasil e a Bolívia disseram que sim.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Também.

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, a Representação do México estaria de acordo, mas há uma proposta da Colômbia, ou seja, dentro de quinze dias a reunião para a convocação do Alto Nível.

PRESIDENTE. A proposta da Representação da Colômbia é uma terceira etapa. Nós estamos resolvendo antes se em quinze dias poderíamos decidir esse assunto.

A Bolívia, Brasil e Argentina responderam que sim. A proposta da Colômbia vai ser examinada depois. Se resolvemos que em quinze dias podemos concluir, fica prejudicada a proposta da Colômbia. Estamos discutindo agora se podemos em quinze dias concluir as negociações. O Brasil, Chile e Bolívia, afirmativamente. Argentina também; quatro. México também; cinco.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, penso que sim, mas, obviamente, não depende de mim.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Na mesma situação. Esperamos e desejamos que sim, mas, como vamos garanti-lo? O Presidente da República da Venezuela anda agora pela Malásia com o Chanceler. Depois vem de visita para a Europa; regressará no final da próxima semana. Desejamos que sim, porque este é um assunto muito importante e, além disso, está proposto com nossas melhores recomendações para conhecer a decisão. Mas não podemos garantir, não nos podemos comprometer em nome de nossas autoridades. Portanto, estamos em suspenso, embora desejemos que sim.

PRESIDENTE. A Presidência entende que há uma maioria de Representações que entende que deve ser feito um estudo para, em quinze dias, completar as negociações. Vamos tentar resolver, portanto, esse assunto no final da pró

//

xima semana. Talvez se possa fazer uma reunião terça-feira e outra na quinta-feira; e quinta-feira, então, seria o "deadling", a data final para que todas as Representações tivessem instruções.

A respeito da proposta da Colômbia, creio que se não conseguíssemos em quinze dias aprovar este anteprojeto aí poderíamos considerar a proposta da Colômbia. É outra decisão que o Comitê deverá tomar; é uma decisão importante. Algumas Representações se pronunciaram muito fortemente pela necessidade de concluir rapidamente essas negociações. Uma convocação de uma Reunião de Alto Nível adiaría esse assunto por alguns meses.

Então, se o Comitê estivesse de acordo, fixaríamos como meta, como objetivo, para concluir as negociações, e todas as Representações informariam a suas Capitais nesse sentido: quinze dias, conforme proposto pela Representação da Colômbia, apoiada pela maioria das Representações presentes.

Se não houver nenhuma oposição a este método de trabalho, assim ficará decidido e retomariamos a discussão sobre este tema, o tema da preferência tarifária regional, na outra semana; na próxima semana não discutiremos nada da preferência tarifária regional; na outra semana voltaríamos a examinar esse assunto.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, data, por favor, para que saibamos e não continuemos variando.

PRESIDENTE. Hoje é primeiro; na semana próxima não. Seria 12 e 14. Dia 12 faríamos uma discussão prévia e dia 14, idealmente, concluiríamos as negociações; espera-se que todas as Representações tenham instruções sobre o texto do Acordo, não somente sobre a proposta do México; sobre todo o texto do Acordo.

Passamos ao terceiro ponto da agenda, "Outros assuntos".

3. Outros assuntos.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria tem o prazer de informar que a Representação da Bolívia, através de seu Embaixador René Mariaca, enviou-nos a quantia de US\$ 78.829, que a Secretaria agradece imensamente. É um gesto muito positivo e muito estimulante para todos nós, Senhor Presidente.

O anúncio da contribuição da Venezuela foi feito na sessão anterior do Comitê, Senhor Presidente, e também foi motivo de especial satisfação.

Temos o anúncio oficial da Representação do Uruguai no sentido de que próxima terça-feira o Embaixador Néstor Cosentino assumirá seu cargo aqui no Comitê.

Por conseguinte, satisfaz-nos anunciar que a sessão extraordinária para receber o Embaixador Cosentino será próxima terça-feira, às doze horas e trinta.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Já terminamos a discussão do ponto 2 da agenda, mas pediria voltar a ele rapidamente para fazer uma observação.

//

//
Minha Representação desejaria reiterar um ponto, uma intervenção que fez na última reunião a respeito de uma possibilidade que se adiantou aqui de que o assunto da negociação da preferência tarifária regional fosse considerado na reunião da OEA, em Assunção.

Nós desejaríamos reiterar nossa posição de que não estaríamos preparados para negociar aí e faríamos um apelo às Representações para que o assunto não fosse levado à reunião em Assunção.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Nós estaríamos na mesma posição que a Representação do Brasil.

Representação da VENEZUELA (Luís La Corte). Temos inconveniente; estamos nas condições do Embaixador da Colômbia. É mais difícil ainda entender o Senhor Representante do Brasil. Pedimos que alguém nos traduza para poder opinar.

PRESIDENTE. A Representação do Brasil reiterou a posição exposta na última reunião, segundo o qual pede que este tema não seja suscitado durante a reunião da OEA, em Assunção; que a Delegação do Brasil, segundo informou o Senhor Representante do Brasil, não estará preparada para discutir o tema em Assunção; não haverá ninguém preparado para discutir este tema em Assunção.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, opinamos nesta manhã que carece de sentido levar este tema para Assunção.

Este tema ia ser levado para Assunção somente se os Ministros estivessem em condições de assinar, porque não se negociaria em Assunção.

PRESIDENTE. Não; havia uma idéia de negociar lá; por isso estamos enfatizando.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Pensamos de forma absolutamente idêntica à Representação do Brasil; no critério do Chile, este tema não é levado para Assunção.

Representação da VENEZUELA (Luís La Corte). Obrigado, Senhor Presidente, por sua tradução, muito boa.

Estamos de acordo com o dito pelo Senhor Representante do Brasil.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, apesar do esclarecimento do Brasil, em nenhum momento pensamos que isto seria tratado em Assunção. Tínhamos deixado de lado essa possibilidade mesmo antes deste esclarecimento.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Igualmente, Senhor Presidente. Nosso Governo, inclusive, ignorava alguma intenção de tratar este assunto em Assunção, pelo qual somos solidários com o manifestado no sentido de que este tema não deve sair, em nenhum momento, como dissemos há duas semanas, deste Comitê.

//

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Desejaria expressar, como Coordenador informal do grupo de trabalho informal sobre Conselhos Setoriais, que as Representações que participaram sabem -e para as que não participaram dou esta informação- que houve uma primeira reunião do grupo de trabalho sobre Conselhos Setoriais quarta-feira, durante a qual tivemos uma discussão preliminar sobre a base de um quadro comparativo preparado pela Secretaria sobre os aspectos gerais de um regulamento para os Conselhos Setoriais.

Com base nessa discussão solicitamos à Secretaria que preparasse um primeiro projeto de regulamento em forma de resolução do Comitê de Representantes, a ser aprovado quando houver acordado sobre o texto.

Como este texto, este papel da Secretaria, não está disponível ainda -a Secretaria está ocupada com outros trabalhos, ela quer, inclusive, melhorar o texto acrescentando referências, há disposições legais incluídas em regulamentos de outros Conselhos com base em outras experiências- vou solicitar à Secretaria que faça uma distribuição preliminar de um projeto que eu mesmo elaborei, que tentarei fazer chegar hoje à tarde às Representações. É uma primeira apresentação com base na discussão ocorrida última quarta-feira e consolidado em forma de projeto de resolução como regulamento dos Conselhos Setoriais. E espero que possamos continuar a discussão para que, se fosse possível, cumprindo o prazo de quinze dias dado a nosso grupo, possamos ter um projeto mais acabado.

Eu gostaria, nessa mesma ocasião, de convocar meus colegas, bem como as Representações interessadas que não estiveram presente quarta-feira, para uma segunda reunião do grupo de trabalho sobre os Conselhos Setoriais próxima segunda-feira, às 16 horas, Sala C, para continuar a discussão com base em um texto que farei chegar quanto antes às Representações.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, queremos esclarecer que teremos o serviço de interpretação somente nas reuniões das terças-feiras, que são as reuniões que definimos como normais. Não estamos em condições de ter interpretação terça e quinta-feiras.

PRESIDENTE. A Secretaria marcaria depois outro horário de reunião.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Somente queria fazer uma referência rápida a um relatório que foi distribuído pela Secretaria-Geral -dt 68.3- que é um relatório a respeito do aproveitamento por parte dos países de menor desenvolvimento econômico relativo dos trabalhos realizados pelo Departamento de Promoção Econômica.

Eu não sei se a Secretaria já está tratando isso, mas este documento é considerado pela Representação do Brasil como de muita importância e gostaria de ter quanto antes uma versão em português porque, de uma primeira leitura, pareceu-nos que lhe faltaria clareza e objetividade. Então, para que não nos pareça que há um problema de língua, gostaríamos de ter uma versão em português para poder avaliar exatamente a natureza, a qualidade do documento.

//

//

Por último, queria fazer menção a um ponto específico; na página 19 des se documento há uma menção a restrições não-tarifárias e são incluídas as quotas.

O Brasil, por uma questão de princípios, diversas vezes mencionada aqui, não pode aceitar que se trate de quotas ("cupos") como restrições não-tarifárias. Para nós -repito mais uma vez- as restrições tarifárias são condições, as quotas, de negociação.

Então, gostaríamos de que ficasse registrado em atas que o Brasil não pode concordar com a inclusão desse tipo de conceito em um documento oficial.

PRESIDENTE. Pediria que a Secretaria verificasse depois esse ponto e, em outra oportunidade, de alguma maneira se referisse a essa opinião.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.
